

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1585

Página 1 de 5





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Decreto Legislativo	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N.º 8.616 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara hóspede oficial do município de Agudos, a Governadora do Lions Clube, Distrito LC-8, Sra. **JACQUELINE MILLEN DE MIRANDA**.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Sra. **JACQUELINE MILLEN DE MIRANDA**, Governadora do Lions Clube, Distrito LC-8 estará presente em Visita Oficial em nossa comunidade na data de **14 de novembro de 2024**;

Considerando que o município de Agudos se sente honrado em receber a ilustríssima visitante, e o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda comunidade agudense, quer traduzir a mesma o significado de tão importante evento.

DECRETA:

Artigo 1º. É declarada **HÓSPEDE OFICIAL** do município de Agudos, durante a permanência entre nós, a Sra. **JACQUELINE MILLEN DE MIRANDA**, digníssima Governadora do Lions Clube, Distrito LC-8.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 06 de novembro de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2024
PROCESSO Nº. 101/2024

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus destinados à frota de veículos pesados e máquinas, no período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência**. E, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

BENICIO PNEUS LTDA - CNPJ sob nº 39.535.062/0001-33						
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	PNEU 225/75/16	4	UN	DOUBLEKING DK788	542,00	2.168,00
2	PNEU MED. 215/75/17.5	48	UN	XBRI ECOWAY P1	629,00	30.192,00
3	PNEU 275/80/22.5 BORRACHUDO	56	UN	DURABLE DR656	1.600,00	89.600,00
4	PNEU MED. 275/80/22.5 LISO	56	UN	DURABLE DR766	1.440,00	80.640,00
5	PNEU 1000/20	40	UN	CHENGSHAN CSP-20	1.298,00	51.920,00
6	PNEU 18.4 X 30	8	UN	EMPEROR EP18	3.080,00	24.640,00
7	PNEU 12.4 X 24	6	UN	EMPEROR EP15	1.200,00	7.200,00
8	PNEU 295/80 22.5 BORRACHUDO	18	UN	DURABLE DR755	1.738,00	31.284,00
9	PNEU 295/80 /22,5 LISO	18	UN	CHALLENGER CUH1	1.698,00	30.564,00
11	PNEU 7.50-16	14	UN	CHENGSHAN CSP21	570,00	7.980,00
12	PNEU 20.5-25	4	UN	EMPEROR EP06	4.800,00	19.200,00
14	PNEU MED. 19.5-24	4	UN	EMPEROR EP12	2.550,00	10.200,00
15	PNEU MED 14.000/24TG 12 LONAS	8	UN	EMPEROR EP02	2.100,00	16.800,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR.....					R\$ 402.388,00	

MAGBA E-COMMERCE LTDA - CNPJ sob nº 55.695.599/0001-17						
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
10	PNEU 12.5-80-18	4	UN	FORERUNNER	1.440,00	5.760,00
13	PNEU MED 17,5/25	12	UN	FORERUNNER	2.990,00	35.880,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR.....					R\$ 41.640,00	

Agudos, quarta-feira, 06 de novembro de 2024FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

DECRETO N.º 00005/2024, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

SECRETARIA DA CAMARA

Orgão	Economia	Funcional	Desp	Descrição	Valor (R\$)
01.02.00	33903000	01.031.7005.22	11	SECRETARIA DA CAMARA	5.000,00

SECRETARIA DA CAMARA

Orgão	Economia	Funcional	Desp	Descrição	Valor (R\$)
01.02.00	33903400	01.031.7005.22	13	SECRETARIA DA CAMARA	2.100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	7.100,00
---------------------------------	-----------------

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA DA CAMARA

Orgão	Economia	Funcional	Desp	Descrição	Valor (R\$)
01.02.00	33900800	01.031.7005.22	10	SECRETARIA DA CAMARA	7.100,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES	7.100,00
----------------------------	-----------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 6 de novembro de 2024

AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - Fone/Fax: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br